



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 20 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2551

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Aviso de Licitação	3
Ratificação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Aviso de Contratação Direta	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 20 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2551

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.119, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo do Município de Viradouro ceder 01(um) caminhão de água da frota municipal, para abastecimento de água potável do Distrito de Ibitiúva, e dá outras providências.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizada a cessão do caminhão-tanque (pipa), de propriedade do Município de Viradouro, para uso no auxílio do abastecimento de água potável do Distrito de Ibitiúva.

Art. 2º Em razão da cessão do bem móvel pertencente ao patrimônio do Município de Viradouro fica o Município de Pitangueiras responsável por:

- Disponibilizar motorista habilitado para conduzir o veículo;
- Sua manutenção integral;
- Seu abastecimento diário de combustível;
- Eventuais danos que possa ocorrer com o bem cedido ou a terceiros;
- Demais providências necessárias para o seu regular funcionamento.

Art. 3º Ficam referendadas pelo Poder Legislativo do Município de Viradouro as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.305, de 14 de junho de 2024.

Parágrafo único - havendo a necessidade de período maior ao disposto no decreto mencionado no *caput* deste artigo, poderá ser expedido novo ato desde que verificada a disponibilidade do veículo.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus retroativos a 14 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 18 de junho de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO Nº 7.308, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a instituição da

Comissão para a análise de projetos culturais no âmbito da Lei Paulo Gustavo.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a necessidade de implementar e regulamentar os mecanismos de análise e seleção de projetos culturais previstos na Lei Paulo Gustavo;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Análise de Projetos Culturais, destinada a avaliar e selecionar os projetos culturais submetidos no âmbito da Lei Paulo Gustavo, composta pelos seguintes profissionais com comprovada experiência nas áreas e/ou setores da cultura:

- LEONARDO ZACARONE RODRIGUES;
- Elza Maria Ribeiro;
- Maísa da Silva Fernandes.

Art. 2º A Comissão de Análise de Projetos Culturais terá as seguintes atribuições:

- Analisar a viabilidade técnica, financeira e cultural dos projetos apresentados conforme os critérios estabelecidos pela Lei Paulo Gustavo e demais normativas vigentes;
- Verificar a adequação dos projetos às diretrizes, objetivos e prioridades das políticas culturais do município;
- Emitir pareceres técnicos fundamentados sobre os projetos analisados, indicando sua aprovação, reprovação ou necessidade de ajustes;
- Assegurar a transparência, a imparcialidade e a equidade no processo de avaliação dos projetos culturais.

Art. 3º As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples dos votos dos membros presentes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 18 de junho de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 306/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

“Prorrogada o mandato de membro do Controle Interno do Poder Executivo.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º. Fica prorrogado o mandato da servidora CAROLINA FRANCISQUINE LAZARINI, enquanto membro do Controle Interno do Poder Executivo Municipal, na qual foi originalmente nomeada pela Portaria 060/2022 de 10/06/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 20 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2551

Página 3 de 4

Art. 2º. A presente prorrogação abrangerá o prazo de 10 de junho de 2024 a 10 de junho de 2026, ou até que seja revogada.

Art. 3º. A servidora permanecerá vinculada a uma das seções de controle interno, conforme designação própria.

Art. 4º. Fica mantida a gratificação e demais disposições quanto ao exercício de membro do Controle Interno do Poder Executivo.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de junho de 2024.

Viradouro/SP, 13 de junho de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Extrato

Publicação na Imprensa conforme Art. 72, Parágrafo Único e Art. 94, da Lei Federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 048/2024

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: MR DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTO LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO, HIDRATAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONSERVAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS CORRENTES, INTERMEDIARIOS E PERMANENTES E SERVIÇO DE EXPURGO DE DOCUMENTOS.

Valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 19 de junho de 2024 e término em 19 de dezembro de 2024.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024.

Início: 19/06/2024 - **Encerramento:** 03/07/2024 - **Horário** 09h00.

Abertura da Sessão: 03/07/2024 - **Horário** 09h00.

Endereço **Eletrônico:**
WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR
(<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>).

Tipo: Menor Valor Unitário.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO RAI-O-X - **EMENDA LOA Nº 2024.030.56943.**

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários

acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/> ou através do e-mail pregao@viradouro.sp.gov.br. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 19 de junho de 2024.

Gabriel Perrone

Agente de Contratação/Pregoeiro

Decreto 7.010 de 10 de maio de 2023

Ratificação

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2024

Reconheço a Dispensa de licitação referente à **AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS WCMX LE PARKOUR EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO PACIENTE J.H.F., conforme Termo de Referência**, pelo valor estimado de **R\$ 15.665,00 (quinze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)**, com a contratada **JUMPER EQUIPAMENTOS MEDICOS COMERCIO LTDA.**, inscrita sob **CNPJ nº 30.723.445/0001-60**, com fundamento legal **Art. 75, II, Lei 14.133/2021** e nos Pareceres da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas **ratifico** a Dispensa de licitação supramencionada.

Viradouro/SP, 18 de junho de 2024

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinatura Digital/Eletrônica

"Data e identificação do servidor à margem deste documento conforme Lei Municipal nº. 3.967/2022."

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024
DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) Nº 040/2024

Reconheço a Dispensa de licitação referente à **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O CONTROLE DE VETORES E ZOONOSES, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência**, pelo valor estimado de **R\$ 49.075,00 (quarenta e nove mil e setenta e cinco reais)**, com a contratada **SISTEMA PRODUTOS DOMISANITARIOS LTDA**, inscrita sob **CNPJ nº 01.660.863/0001-58**, com fundamento legal **Art. 75, II, Lei 14.133/2021** e nos Pareceres da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas **ratifico** a Dispensa de licitação supramencionada.

Viradouro/SP, 18 de junho de 2024.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinatura Digital/Eletrônica

"Data e identificação do servidor à margem deste documento"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 20 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2551

Página 4 de 4

documento conforme Lei Municipal nº. 3.967/2022."

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato: 058/2023

1º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: EQUILÍBRIO CONSULTORIA URBANÍSTICO-AMBIENTAL LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPILAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, BEM COMO REVISÃO DO CÓDIGO DE POSTURAS, PLANO DIRETOR, LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO, CÓDIGO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE.

Justificativa: O presente termo de aditamento versa sobre a prorrogação de prazo de vigência para término da execução contratual. Segundo o Gestor de Contratos, o processo de levantamento de requisitos para a análise e a coleta de informações necessárias para execução de todos os serviços, ainda não foram executados em sua totalidade, devido à complexidade do ajuste, diante disso houve a necessidade de adequação na vigência contratual.

Alteração: mais 06 (seis) meses, com início em 19 de novembro de 2023 e término em 19 de junho de 2024

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato: 058/2023

2º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: EQUILÍBRIO CONSULTORIA URBANÍSTICO-AMBIENTAL LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPILAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, BEM COMO REVISÃO DO CÓDIGO DE POSTURAS, PLANO DIRETOR, LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO, CÓDIGO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE.

Justificativa: O presente termo de aditamento versa sobre a prorrogação de prazo de vigência para término da execução contratual. Segundo o Gestor de Contratos, o processo de levantamento de requisitos para a análise e a coleta de informações necessárias para execução de todos os serviços, ainda não foram executados em sua totalidade, devido à complexidade do ajuste, diante disso houve a necessidade de adequação na vigência contratual.

Alteração: mais 05 (cinco) meses, com início em 19 de junho de 2024 e término em 19 de novembro de 2024.

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato: 109/2023

4º Termo de Aditamento - Realinhamento de

Preços

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Justificativa: O presente termo de realinhamento versa o equilíbrio econômico e financeiro contratado, haja vista o aumento de preços e demais custos que a contratada vem abarcando no decorrer desta contratação. Com o Aditivo a Administração promove a perfeita execução do contratado, sem gerar prejuízo as partes aqui ajustadas.

Alteração: valor aditado de R\$ 8.647,77 (oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos),

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - RESUMIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 044/2024

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL

MODO DE DISPUTA: SEM LANCES (FECHADO)

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

INÍCIO 21/06/2024 - ENCERRAMENTO 26/06/2024.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

27/06/2024 às 08h.

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE FORRO PVC NAS DEPENDÊNCIAS DO NÚCLEO INTEGRADO JOSÉ RODRIGUES BENTO, com o fornecimento dos materiais necessários.

A Divisão Municipal de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, a abertura de contratação direta, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital de Contratação Direta e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site oficial, em seu portal **LICITAÇÕES - COMPRAS EDITAL**, no endereço link <http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>

Demais publicações referentes a contratação estarão disponíveis através no site <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro>

Viradouro/SP, 20 de junho de 2024.

FLÁVIA MARIA DRUGOVICH NOGUEIRA BRAGA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Assinatura Digital/Eletrônica

"Data e identificação do servidor à margem deste documento

conforme Lei Municipal nº. 3.967/2022."